



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Projeto de Resolução nº

06/2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art. 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.270/2020, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

#### DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

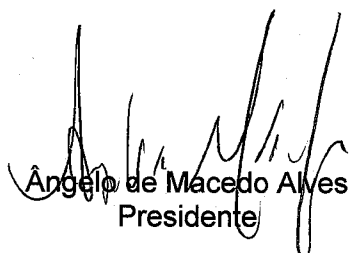
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Legislativo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

#### DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Legislativo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de maio de 2021.

  
Angelo de Macedo Alves  
Presidente